



115. - 02
PROJ. 554/91

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

202
SM

- PROJETO DE LEI Nº 23 /91 -

"Dispõe sobre a denominação oficial à via pública que especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

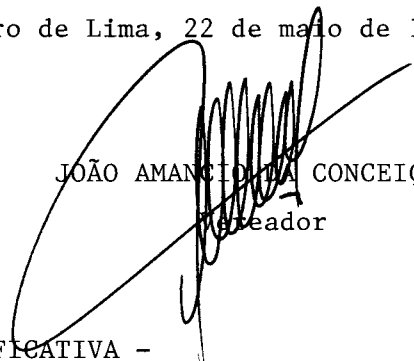
Artigo 1º) - Fica a via pública sem nome, localizada entre a Estrada dos Romeiros e Estrada da Cachoeira, no bairro Cruz Preta "Sítio Sobrado Velho", denominada oficialmente de:

"RUA AFONSO CRUDO"

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 22 de maio de 1991.


JOÃO AMÂNCIO DA CONCEIÇÃO
Prestador

- JUSTIFICATIVA -

Tem a presente propositura, o objetivo de homenagear postumamente o senhor Afonso Crudo, por ter sido referido senhor um dos primeiros moradores, de família tradicional de nosso Município, em muito contribuindo para o progresso de nossa Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 625

Livro n.º 01 de 21

Em 22 05 91

Aprovado em única discussão e
votação Ao Sr. Chefe do Execu-
tivo para sancionar e promul-
gar

Em 12 06 91


Presidente